



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.S. - COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO - 1/1

ATA nº 01
Edital de Credenciamento Público nº 001/2019 - SMS

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas, situada à Rua Tiradentes nº 3120, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamentos Públicos, nomeada pela Portaria nº 007 de 17 de maio de 2018, para julgamento da impugnação oposta pela empresa Instituto de Medicina Física e Reabilitação LTDA. Argumenta a empresa que “os procedimentos a serem oferecidos pelos credenciados, constantes no item 2.3, abrangem serviços de reabilitação física em geral” e que “os serviços de reabilitação física exigem, para sua correta prestação, que haja, pelo menos, a supervisão de um profissional da área de medicina, em especial, um fisiatra”, embasando-se para tal, na Portaria GM/MS nº 818/2001. Diante do exposto esta Comissão opina pela improcedência da impugnação apresentada pela empresa, uma vez que a referida portaria encontra-se revogada em 25/04/2012 e que todos os procedimentos exigidos no item 2.3 do referido edital deverão ser realizados exclusivamente pelo profissional fisioterapeuta, conforme Tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamento e OPM dos SUS) do Ministério da Saúde. Por nada mais haver a tratar declaramos encerrada a sessão.

Membros da Comissão de Credenciamento

Ana Lúcia Soares de Azevedo 

Estela Arriada Petruzzi 

Jéssica Tomberg 

Maria Angélica Carret Soares 

Pedro Rogério de Souza 